



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 139 de 2021
AUTORIA: VEREADORA ELISIA RANGEL

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

PREÂMBULO DA LEI

Institui o “Dia Municipal da luta contra a LGBTQIA fobia” no município de Saquarema e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 139 de 2021, de autoria da Vereadora Elisia Rangel, cujo escopo é instituir o dia da conscientização ao respeito ao grupo LGBTQIA no município de Saquarema.

II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema, apresenta conformidade no seu aspecto formal e material com o ordenamento jurídico.

A Constituição Federal reservou ao Município a competência legislativa para tratar de assuntos que sejam de interesse local, suplementando normas estaduais e federais no que for cabível.

Destaca-se que o escopo da lei visa conscientizar a população sobre o respeito e acolhimento que deve ser dado a esse grupo que, historicamente, sofre com comportamentos inaceitáveis quanto a sua saúde física e psíquica nos mais diversos ambientes.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, tendo em vista da ausência de qualquer vício, formal ou material, que possam macular o andamento da proposta legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema emite parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro